



Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 239/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a instalação de luminárias na academia popular localizada ao lado da quadra do centro.

Justificativa: Permitir uso noturno seguro aos usuários.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 09 de dezembro de 2019.

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI
Vereador